

PROJETO

PARTICIPAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL NAS REUNIÕES E
ENCONTRO NACIONAL DE CONTROLES INTERNOS PROMOVIDOS
PELO CONACI

1 – JUSTIFICATIVA

Em 15.09.2020 a Controladoria-Geral do Município de Uberaba - CGM associou-se ao Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, cujo propósito principal é o de promover a necessária integração entre todos os órgãos responsáveis pelo controle dos gastos públicos atuantes no Brasil, beneficiando a sociedade, o Estado e o país.

Também faz parte da atuação do CONACI a coordenação e articulação das ações de interesse dos órgãos de controle interno, a realização de debates e eventos de interesse de seus membros e a coordenação e desenvolvimento de programas e projetos voltados à construção de mecanismos de controle que possibilitem ao país avançar econômica e socialmente, aproximando o poder público dos cidadãos.

A Instituição promove cerca de 04 (quatro) Reuniões Técnicas anuais e 01 (um) Encontro Nacional de Controle Interno com o objetivo de definir as diretrizes de atuação, avaliar ações em curso, disseminar e debater temas específicos de interesse dos órgãos de controle interno, dentre outros assuntos.

Saliente-se que, desde sua associação e por escassez de recursos financeiros, a CGM participou apenas das reuniões técnicas virtuais realizadas pela Entidade durante a pandemia.

A Controladoria-Geral do Município, enquanto membro associado, possui direito a voz nos eventos oficiais do CONACI e na composição dos grupos técnicos do órgão.

Assim, a participação da CGM nas Reuniões Técnicas anuais e no Encontro Nacional de Controle Interno contribuirão não só para a aquisição de conhecimento relevantes acerca das inovações e instrumentos de controle interno, mas também para elevar o Município de Uberaba a posição de destaque no cenário nacional, como ente comprometido com as boas práticas de governança, prevenção e combate à corrupção.

2 – OBJETIVO

Adquirir conhecimento acerca das inovações envolvendo o tema controle interno no cenário nacional e participar ativamente das discussões e grupos técnicos do Conselho Nacional de Controle Interno, com objetivo de implementar, em âmbito municipal,

mecanismos efetivos de combate à corrupção, de ampliação da transparência, de fortalecimento do controle social e geração serviço público com efetividade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Saliente-se que há previsão legal de utilização dos recursos do FMPCC no desenvolvimento de atividades relacionadas à controle interno e capacitação de servidores, nos termos do artigo 3º, II e VIII da Lei Municipal n. 13.500, de 2021.

3 – BENEFÍCIOS ESPERADOS (ESCOPO)

- Fortalecer, por meio da Controladoria-Geral, a posição do Município de Uberaba no cenário nacional, enquanto ente fomentador do aperfeiçoamento e melhoria contínua da gestão pública, através de melhores práticas e padrões internacionais de excelência no controle administrativo e social;
- Participar das discussões e dos grupos técnicos, auxiliando na elaboração de estudos e na intensificação do intercâmbio técnico entre órgãos acerca dos mais variados aspectos do controle interno;
- Estabelecer a Controladoria-Geral como membro atuante no Conselho, a fim de que o órgão possa cooperar na elaboração e desenvolvimento de inovações para o controle interno, possibilitando a otimização da atuação dos entes públicos na prevenção e combate à corrupção, dentre outros;
- Publicidade positiva para o Município de Uberaba no tocante a pauta de prevenção e combate à corrupção, além do engajamento do órgão nos assuntos correlatos ao controle interno.

4 – ENTREGAS

Após participação nas Reuniões Técnicas e no Encontro Nacional, serão apresentados e publicados no Diário Oficial do Município, Relatório Completo das atividades desenvolvidas, contendo possíveis recomendações e sugestões de ações a serem desenvolvidas pelos órgãos públicos municipais.

Os participantes apresentarão a prestação de contas de sua participação na Reunião Técnica ou Encontro Nacional ao Conselho de Administração do FMPCC na reunião subsequente ao evento.

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A participação da Controladoria-Geral do Município restringe-se ao seu titular (na Reunião Técnica) e 01 (um) servidor público do órgão (nas Câmaras Técnicas).

Os recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção serão empregados para o custeio da(s) seguinte(s) despesa(s):

- Transporte (terrestre ou aéreo, a depender do local da sede) para as Reuniões e Encontro Nacional e
- Hospedagem.

Demais despesas, como alimentação e traslados nas cidades sede, se darão com recursos próprios dos participantes, sem direito a reembolso.

6 – CRONOGRAMA

As Reuniões Técnicas e o Encontro Nacional a serem realizados pelo CONACI, com exceção do evento a ser realizado no mês de março, ainda não têm data definida, estando pendentes de confirmação.

| EVENTO | LOCAL | DATA |
|--------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| 41ª Reunião Técnica | Natal/RN | 24 e 25.03.2022 |
| 42ª Reunião Técnica | Porto Velho/RO | 06/2022 (a confirmar) |
| 43ª Reunião Técnica e Encontro Nacional | Cuiabá/MT | 09/2022 (a confirmar) |
| 44ª Reunião Técnica | Fortaleza/CE | 12/2022 (a confirmar) |

A 41ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno será realizada nos dias 24 e 25.03.2022 na cidade de Natal/RN das 09:00 às 18:30 horas, conforme Ofício Circular n. 001/2022/PRES/CONACI (doc. anexo).

Dentre os assuntos a serem discutidos (Programação Preliminar anexa) estão a Lei Anticorrupção (12.846, de 2013), o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna e Iniciativas e Boas Práticas voltadas para Municípios: Integridade.

A previsão de recursos a serem dispendidos pelo Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção para participação da Controladoria-Geral de Uberaba na mencionada RT é a seguinte:

- Passagens aéreas : R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- Hospedagem : R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

A previsão de custos da participação da CGM nas demais Reuniões Técnicas e Encontro Nacional de Controle Interno serão apresentadas ao Conselho de Administração do FMPCC com a devida antecedência.

Pelo exposto, solicitamos ao Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção a aprovação do presente Projeto.

Uberaba/MG, 14 de fevereiro de 2022.

Júnia Cecília Camargo de Oliveira

Controladora-Adjunta